

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 70/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de agosto de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.340/20	Remoção <i>ex ofício</i>	Anézio Rosa de Andrade e Erasmo Bruno de Mello Cubas (Del Pol)	Dr. Fabiano Goes Nagata	Fls. 20/23

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) pelo voto *favorável* à remoção *ex ofício* dos Delegados de Polícia: **Erasmo Bruno de Mello Cubas**, da Delegacia de Polícia de Laguna Carapã-MS, para a Delegacia de Polícia de Caarapó-MS; **Anezio Rosa de Andrade**, da Delegacia de Polícia de Caarapó-MS, para a Delegacia de Polícia de Laguna Carapã-MS (...)”.

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO DAS REMOÇÕES**.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil